

**LEI N.º 585 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 494/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 494/2015, com a readequação das notas técnicas que estabelece metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, as quais seguem anexas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 30 dias do Mês de outubro de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTA TÉCNICA Nº 001/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 1.7 da Meta 01 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** META 1 - Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 1.7 - Entende - se que se faz necessário mudar parcialmente a redação original, acrescentando sugestão à meta.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos acrescentar termo à redação final da estratégia. 1.7 - Implantar no município, encontro semestral, envolvendo todos profissionais, pais e comunidade para discutir dificuldades no ensino em consonância com os indicadores de avaliação municipal;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMDIT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 002/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 1.8 da Meta 01 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** META 1 - Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 1.8 - Entende - se que se faz necessário acrescentar texto adequando a redação original.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos acrescentar texto à redação original. 1.8 - Garantir alimentação escolar adequada e readaptação de alimentos quando necessário a todas as crianças atendidas na Educação Infantil, com acompanhamento de nutricionista em parceria com as demais secretarias, conforme legislação prevista a partir da aprovação deste PME;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 003/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Criação de nova estratégia 1.15 para a Meta 01 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** META 1 - Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Se faz necessário criar uma nova estratégia, visando atender uma realidade presente na Unidade Escolar.

**CONCLUSÃO:** Criação de estratégia 1.15 - Realizar semestralmente reunião com pais para apresentação dos trabalhos realizados na Unidade Escolar.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 004/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 2.16 da Meta 02 da Lei 494/2015 - PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 2.16 – Se faz necessário acrescentar sugestão a meta.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos alterar a redação da estratégia 2.16 - Implantar desde os anos iniciais do Ensino Fundamental aulas de Educação Física e Língua Estrangeira com profissional habilitado.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 005/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 4.6 da Meta 04 da Lei 494/2015 - PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 04: Universalizar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, oportunizando ao acesso à educação básica e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 4.6 entende - se que se faz necessário acrescentar o termo surdez ao texto, haja visto o atendimento a esta deficiência.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos alterar a redação da estratégia. 4.6 - Buscar parceria com instituição de assistência social, cultura e organizações não governamentais, União e Estado, para aquisição de livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados, para disponibilizar as escolas que têm estudantes cegos, de baixa visão e surdez, bem como livros adaptados para alunos com deficiência física de acordo com as necessidades apresentadas;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 006/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar o texto da meta 05 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 05: Alfabetizar 95% das crianças, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração nas colocações no texto original da estratégia.

**CONCLUSÃO:** Meta 05: Alfabetizar 100% das crianças, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA

EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE

EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 007/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 6.1 da Meta 06 da Lei 494/2015 - PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 6.1 - Entende - se que se faz necessário suprimir a parte final do texto quando diz respeito à ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

**CONCLUSÃO:** Sugerimos suprimir a redação final da estratégia. 6.1 Aderir com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**NOTA TÉCNICA Nº 008/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 7.25 da Meta 07 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 07 - Elevar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas municipais estipuladas pelo IDEB, para cada ano até o final deste Plano.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 7.25 - Entende - se que se faz necessário acrescentar termo ao texto original.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos acrescentar termo à redação final da estratégia. 7.25. Aderir, em articulação com a União e o Estado, programa nacional de formação de professores e de alunos, bem como toda comunidade para promover e consolidar política de preservação da memória municipal;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA  
SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 009/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Supressão da estratégia 7.26 da Meta 07 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 07 - Elevar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas municipais estipuladas pelo IDEB, para cada ano até o final deste Plano.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor supressão da estratégia 7.26

**CONCLUSÃO:** Entende - se que se faz necessário suprimir a estratégia considerando o caráter de meritocracia expresso em seu contexto e exclusão dos demais profissionais e etapas de ensino que não avaliados segundo tais critérios.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 010/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Acrescentar texto a estratégia 9.6 da Meta 09 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 09 - Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma a atender a 80% (oitenta por cento) da demanda existente, buscando diminuir o índice de analfabetismo no município.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração no texto original da estratégia 9.6.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos alteração texto à redação original. 9.6 - Fomentar idéias para estabelecer mecanismos entre empregador/setor público do município e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 011/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração no texto da Meta 09 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 09 - Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma a atender a 80% (oitenta por cento) da demanda existente, buscando diminuir o índice de analfabetismo no município.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Acrescentar complementação no texto original da meta.

**CONCLUSÃO:** Meta 09 - Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma a atender a 80% (oitenta por cento) da demanda existente, buscando diminuir o índice de analfabetismo no município até o final do período de vigência do PME.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHIMDIT DA SILVA

EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE

EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 012/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar palavra proposta incorretamente na estratégia 11.3 da Meta 11 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 11 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior buscando parcerias junto as instituição de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiado os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós - graduação.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração em uma palavra no texto original da estratégia 11.3.

**CONCLUSÃO:** Estratégia 11.3. Estabelecer parceria junto às instituições de ensino superior e as unidades escolares para a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHIMDIT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 013/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar palavra proposta incorretamente na estratégia 11.3 da Meta 11 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 11 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior buscando parcerias junto as instituições de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiado os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós - graduação.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração em uma palavra no texto original da estratégia.

**CONCLUSÃO:** Estratégia 11.3. Estabelecer parceria junto às instituições de ensino superior e as unidades escolares para a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

**São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.**

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 013/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Acrescentar texto a estratégia 9.6 da Meta 09 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 09 - Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma a atender a 80% (oitenta por cento) da demanda existente, buscando diminuir o índice de analfabetismo no município.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração no texto original da estratégia 9.6.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos alteração texto à redação original. 9.6 - Fomentar idéias para estabelecer mecanismos entre empregador/setor público do município e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 014/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar palavra proposta de forma incorreta na Meta 11 da Lei 494/2015 -PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 11 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior buscando parcerias junto as instituição de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiado os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós - graduação.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração em uma palavra no texto original da meta.

**CONCLUSÃO:** Meta 11 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior buscando parcerias junto as instituição de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiando os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós graduação

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**NOTA TÉCNICA Nº 015 /2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar palavra proposta de forma incorreta na estratégia 11.3 da Meta 11 da Lei 494/2015 - PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 11 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior buscando parcerias junto as instituição de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiado os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós - graduação.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração em uma palavra no texto original da estratégia.

**CONCLUSÃO:** Estratégia 11.3. Estabelecer parceria junto às instituições de ensino superior e as unidades escolares para a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 016/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 12.1 da Meta 12 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** META 12 - Possibilitar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até 2025.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 12.1 - Entende - se que se faz necessário acrescentar texto adequando a redação original.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos acrescentar texto à redação original. 12.1 - Oportunizar a todos os profissionais da educação formação inicial e continuada com ênfase na educação especial, educação para o trabalho e respeito às diversidades em parceria com os CEFAPRO (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica) e instituições superiores públicas;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 018/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alteração na estratégia 12.10 da Meta 12 da Lei 494/2015 – PME - de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** META 12 - Possibilitar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até 2025.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Na estratégia 12.10 - Entende - se que se faz necessário acrescentar sugestão complementando a idéia da redação original.

**CONCLUSÃO:** Sugerimos acrescentar texto à redação original 12.10 - Oferecer formação continuada na área de agroecologia, sustentabilidade, educação ambiental e economia solidária aos profissionais da educação, em parceria com as Secretarias Estadual de Meio Ambiente, Agricultura, Educação e outras instituições;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 019/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Suprimir do texto original a garantia colocação de palavras propostas na estratégia 14.9 da Meta 14 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 14 - Assegurar a valorização e a carreira dos profissionais da educação básica, como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor supressão de parte do texto original da estratégia. Estratégia 14.9 - Garantir vigia nas unidades escolares públicas em todos os turnos de funcionamento;

**CONCLUSÃO:** Estratégia 14.9 - Garantir vigia nas unidades escolares públicas em todos os turnos de funcionamento.

**São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.**

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 020/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar colocação de palavras propostas na estratégia 15.1 da Meta 15 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 15 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior buscando parcerias junto as instituições de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiado os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós - graduação.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração nas colocações no texto original da estratégia, acrescentando a lei de Gestão democrática vigente no Estado de Mato Grosso.

**CONCLUSÃO:** Estratégia 15.1. Aderir a programas de repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere a Lei estadual que rege o processo de gestão democrática para a escolha dos diretores (as), coordenadores, conselho deliberativo e secretário (a) de escola;

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 021/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar colocação de palavras propostas no texto da Meta 09 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 09 - Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma a atender a 80% (oitenta por cento) da demanda existente, buscando diminuir o índice de analfabetismo no município.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração nas colocações no texto original da estratégia.

**CONCLUSÃO:** Universalizar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma a atender a 100% da demanda existente, buscando diminuir o índice de analfabetismo no município.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 022/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar colocação de palavras propostas no texto da Meta 09 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 10 - Incentivar a parceria entre a União e o Estado, para oferta de educação profissional técnica de nível médio, no mínimo de 25% das matrículas de educação de jovens e adultos.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração nas colocações no texto original da estratégia.

**CONCLUSÃO:** Articular a parceria entre os entes federado para oferta de educação profissional técnica de nível médio, no mínimo de 25% das matrículas de educação de jovens e adultos.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Nº 023/2018/SME/SPC/MT**

**ASSUNTO:** Alterar o texto da Meta 11 da Lei 494/2015\_PME\_ de 23 de Junho de 2015.

**RESPONSÁVEL:** EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

**HISTÓRICO:** Meta 11 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior buscando parcerias junto as instituição de nível superior pública e particular, oportunizando pelo menos o acesso de 30% (trinta por cento) de novas matrículas, apoiando os cidadãos aptos a ingressar na educação superior e pós graduação.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Propor alteração nas colocações no texto original da meta.

**CONCLUSÃO:** Elevar a taxa bruta de matrícula de pelo menos 30% (trinta por cento) de novos alunos em instituição de nível superior pública e particular, oportunizando aos cidadãos aptos o ingresso na educação superior e pós graduação.

São Pedro da Cipa/MT, 08 de junho de 2018.

DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

ANA LUCIA DUARTE  
EQUIPE TÉCNICA DA SME/SPC/MT

DEA LUCIA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 30 dias do Mês de outubro de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**